



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100852 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação da Casa do Samba Paulistano, conforme PL 451/2022.

Justificativa

A Implantação da Casa do Samba Paulistano é uma demanda que possui constantes requerimentos de execução, pelos municípios, com a finalidade de proporcionar o devido acesso à cultura para todos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100864 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beiçola - Jardim Primavera - Subprefeitura de Capela do Socorro.

Justificativa

A Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beiçola - Jardim Primavera visa priorizar a mobilidade dos munícipes da região que enfrentam dificuldades com a precária malha viária atua

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100865 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo, conforme o PL 384/2020. .

Justificativa

A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo é uma meta que necessita de apreciação com a finalidade de atender os diversos pedidos dos municípios, para proporcionar o devido atendimento aos animais de estimação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100866 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

A

criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020..

Justificativa

A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020, é uma meta que a população do município necessita que seja efetivada, para maior aprofundamento no desenvolvimento do tratamento desses tipos de doenças

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100869 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Será considerada na receita da Lei Orçamentária Anual o Incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU, concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas e que apresentem, cumulativamente as seguintes capacidades de público por sala: • 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%; • 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%; • 801 (oitocentos e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%. .

Justificativa

Justificativa O incentivo fiscal de IPTU para teatros e espaços culturais visa dar mais condições a estes estabelecimentos para proporcionarem acesso à cultura a toda sociedade.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100870 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart.

Justificativa

A implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart, é uma demanda alvo de constantes requerimentos dos municípios da região, com a finalidade de desafogar o trânsito local e facilitar a mobilidade urbana.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100879 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação do hospital do idoso na Zona Sul..

Justificativa

A implantação do hospital do idoso na Zona Sul é uma demanda que visa atender a população da terceira idade, que está aumentando e não possui os devidos cuidados específicos, sendo de grande urgência o seu acesso à saúde de qualidade.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100881 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal.

Justificativa

O Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município, sempre prezando pela prevenção e cuidado com a saúde bucal dos municípios.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100882 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação do Centro Integrado de Transformação de Vidas – CIT Vidas, conforme PL 452/2022.

Justificativa

A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas é uma implantação necessária para a concessão da devida atenção à reintegração social dos municípios necessitados, principalmente em situação de rua.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100888 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação de Unidade Básica de Saúde - bairro Praia da Lagoa. .

Justificativa

A Implantação de Unidade Básica de Saúde - bairro Praia da Lagoa é uma solicitação constante dos municípios da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100889 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros.

Justificativa

Justificativa A ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros, haja vista muitas Unidades estarem instaladas em prédios alugados, fazendo necessário alocar em construções próprias em substituição às locações de espaços indiretos

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100890 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Implantação de unidade básica de saúde - UBS - no Real Parque.

Justificativa

A implantação de UBS no Real Parque é uma demanda que necessita de atenção, haja visto a grande quantidade de moradores da área, sendo carente de atendimento básico de saúde e necessitando de equipamento qualificado para provimento.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100891 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Reforma da UBS Chácara do Conde.

Justificativa

A Reforma da UBS Chácara do Conde é necessária para proporcionar o devido atendimento digno aos munícipes que utilizam do local.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100892 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.

Justificativa

Esta emenda prioriza o incentivo para as empresas que se instalarem na região sul e extremo sul da cidade a lá permanecerem, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100893 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis.

Justificativa

O Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis, é uma demanda necessária para romper as barreiras instituídas pela dificuldade de mobilidade urbana, podendo proporcionar a devida saúde bucal para todos os paulistanos necessitados.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100894 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação da unidade básica de saúde - UBS - Santo Amaro Dr. Sérgio Villaça Braga.

Justificativa

Implantação da unidade básica de saúde - UBS - Santo Amaro Dr. Sérgio Villaça Braga é uma solicitação constante dos municípios da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100895 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100897 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação de serviços de odontologia na UPA Maria Antonieta Ferreira de Barros.

Justificativa

A Implantação de serviços de odontologia na UPA Maria Antonieta Ferreira de Barros é uma solicitação constante dos municípios da região, haja visto o excesso de população no local e a falta de condições para atendimento odontológico destes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100900 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade.

Justificativa

A Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade é uma solicitação constante dos municípios da região, haja visto o excesso de população infantil no local e a falta de condições para atendimento adequado.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100901 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100903 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- ampliação de recursos para a aquisição de microcâmeras para o uso pessoal dos GCM e para câmeras de vigilância no exterior das viaturas, nos termos do PL 416/2021.

Justificativa

A emenda ora apresentada trata de antiga e persistente reivindicação da categoria.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100904 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.

Justificativa

A Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municípios da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100905 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Ampliação de recursos para implantação de consultórios odontológicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 683/2008.

Justificativa

Trata-se de importante medida para um melhor aproveitamento da aprendizagem.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100906 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto.

Justificativa

As Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto é uma solicitação constante dos municípios da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100907 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos.

Justificativa

A Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos é uma demanda necessária para promover o desafogamento do trânsito e a garantia do acesso ao direito de mobilidade urbana digno.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100908 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implantação de Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para familiares de estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 556/2021.

Justificativa

Trata-se de incentivo para dar acesso aos pais de alunos a programa de melhoria na qualidade de vida.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100910 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município.

Justificativa

O Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município, haja visto que a área da saúde possui uma grande demanda de atendimento odontológico em todas as regiões de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100913 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação de recursos para a instalação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes que tiveram Covid-19, nos termos do PL 558/21.

Justificativa

A emenda ora apresentada pretende dar melhores condições de suporte para os pacientes com sequelas da covid 19.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100915 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
-Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022.

Justificativa

A Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022, é uma solicitação constante dos municípios de todas as regiões, haja visto o excesso de população que necessita e a falta de condições para atendimento adequado.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100916 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022.

Justificativa

A Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022 é uma questão de segurança pública, não podendo ser negligenciada pelo poder público, haja visto a quantidade de pontos que não possuem tal iluminação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100919 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de Entreposto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

Justificativa

A Criação de Entreposto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municípios da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100921 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022.

Justificativa

A Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022 é uma questão de segurança pública, não podendo ser negligencias pelo poder público, haja visto a quantidade de passarelas que não possuem tal iluminação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100922 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de restaurantes populares pertinentes aos cidadãos de baixa renda, trabalhadores informais ou moradores de rua - Prato Paulistano - Conforme, PL 830/2021.

Justificativa

A Implantação de restaurantes populares pertinentes aos cidadãos de baixa renda, trabalhadores informais ou moradores de rua - Prato Paulistano, é uma demanda pertinente para o combate à fome e desigualdade social

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100923 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de Casas de Capoeira em cada região do município, nos termos do PL 574/2021.

Justificativa

A emenda ora apresentada pretende que o esporte seja amplamente divulgado e praticado

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100926 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação do programa "Sorria SP", conforme PL 519/2021.

Justificativa

A Implantação do programa "Sorria SP" é necessário para o devido atendimento populacional de consciência com os cuidados da saúde bucal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100927 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação do programa morar melhor, conforme PL 731/2021.

Justificativa

A Implantação do programa morar melhor, tem o intuito de promover o devido acesso à moradia para os munícipes, combatendo a desigualdade social e a população de rua.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100928 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, conforme PL 595/2021.

Justificativa

Implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, é uma demanda que visa atender à população animal e garantir o seu acesso à saúde, haja visto a grande quantidade de animais de estimação que habitam no município.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100929 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo, conforme disposto no PL 655/2020.

Justificativa

A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo é uma meta que necessita de apreciação com a finalidade de atender os diversos pedidos dos municípios, para proporcionar o devido atendimento aos animais de estimação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100930 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo. .

Justificativa

Justificativa A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municíipes da região

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100931 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A implantação do hospital de referência da dor.

Justificativa

A implantação do hospital de referência da dor é uma meta que possui alta demanda de solicitação dos municíipes, a dor é uma problemática enfrentada por milhões de cidadãos paulistanos e não pode ser negligenciada.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101090 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de casa de cultura no Grajaú.

Justificativa

A implantação de casa de cultura no grajaú é uma demanda que necessita de urgente atendimento, pois o bairro possui uma numerosa população e não consegue proporcionar o devido acesso à cultura para todos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101092 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.

Justificativa

O Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101093 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

Justificativa

O Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social, é necessário para atuar como um nivelador natural na luta contra a desigualdade social.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101094 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação e implantação da rede de asfalto.

Justificativa

A Ampliação e implantação da rede de asfalto é uma questão que atua garantindo a preservação do direito de mobilidade urbana, ampliando este, aos municípios localizados nas regiões mais periféricas do município de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101095 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Justificativa

A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101096 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Subprefeitura de Capela do Socorro.

Justificativa

A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde atendendo as regiões carentes de equipamentos públicos

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101097 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico.

Justificativa

O Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico é uma demanda necessária para iniciar o processo de limpeza visual urbana, são requerimentos repetidamente solicitados por municípios de todas as regiões de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101098 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT

Justificativa

A criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT visa dar prioridade à criação de fundo que beneficiará os transportes coletivos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101099 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Hospital Público Veterinário do Grajaú, conforme PL 242/2021.

Justificativa

A Criação de Hospital Veterinário do Grajaú é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municíipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101100 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- A ampliação dos serviços de saúde ao idoso.

Justificativa

Melhoria dos serviços propostos traz melhoria na qualidade de vida dos idosos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101101 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhoria na alocação de recursos para Implantação de centros de hemodiálise nas regiões da zona sul de São Paulo.

Justificativa

Melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101102 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforço do orçamento para para implantação de Centros de Convivência e Cooperativa nos Distritos de Cidade Ademar, Grajaú e Parelheiros;

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municípios da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101103 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- melhoria dos recursos para a implantação de novas unidades de saúde na região de Capela do Socorro.

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de melhor atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municípios da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101104 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- reforço dos recursos para a implantação de Centro de Referência da Saúde da Mulher no Extremo Sul da Cidade de São Paulo.

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municípios da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101105 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- a implantação de AMAE-PED, Assistência Médica Ambulatorial pediátrica na região de Capela do socorro e Parelheiros;

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municípios da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101106 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- a implantação de Centro Especializado em Reabilitação - CER na região de Santo Amaro;

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos municípios da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101107 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: -
Valorização das diretorias das CEIS Parceiras.

Justificativa

Fortalece a gestão das entidades conveniadas, refletindo em melhorias diretas na qualidade da educação infantil.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101109 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: - Construção da Passarela Veleiros.

Justificativa

Garante segurança viária a pedestres que cruzam a Avenida Atlântica, especialmente em áreas escolares e comerciais.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101110 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: - Aumento do repasse para Parceiras da Educação.

Justificativa

Viabiliza a manutenção da qualidade do ensino e valorização dos profissionais das organizações conveniadas.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101111 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: - Aumento do repasse para Parceiras das Parceiras da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Justificativa

Fortalece a rede socioassistencial, garantindo atendimento digno e contínuo à população em situação de vulnerabilidade.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101112 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: - Criação de Hospital Varginha.

Justificativa

Amplia o acesso à saúde na Zona Sul, região com demanda reprimida por atendimentos hospitalares de média e alta complexidade.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101114 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: -
Criação de Hospital Odontológico

Justificativa

Oferece atendimento odontológico especializado à população, reduzindo filas e ampliando o acesso à saúde bucal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101326 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Desenvolvimento cultural no Centro TEA - Zona Norte.

Justificativa

Demandada apresentada pela gestão e municipalidade local, solicitando o desenvolvimento cultural do Centro Tea. Viabilizando e custeando mais apresentações, possibilitando o acesso cultural.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101339 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de Conselhos Municipais da Juventude (CMDJ) por Subprefeitura.

Justificativa

Amplia a participação juvenil nos territórios, fortalecendo o controle social e a formulação de políticas públicas locais.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101569 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de uma Casa de Capoeira por região, conforme PL 574/2021.

Justificativa

Valoriza a cultura afro-brasileira e promove inclusão social e atividades culturais nas periferias.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101576 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação do Programa de Saúde Bucal nas Escolas, conforme PL 666/2021.

Justificativa

Previne doenças bucais em crianças e adolescentes, com educação em saúde e atendimentos regulares nas unidades escolares.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101583 LDO 2026

Texto

: Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Permissão para uso de praças públicas para bancas de flores e frutas, conforme PL 020/2022.

Justificativa

Estimula a economia popular e garante utilização produtiva dos espaços públicos de forma ordenada.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101598 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação do Fundo de Assistência e Solidariedade do Município de São Paulo (FASS), conforme PL 135/2022.

Justificativa

Institui instrumento de apoio emergencial e solidário para atender populações em situação de vulnerabilidade social.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101655 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Hospital Público Veterinário de Pedreira, conforme PL 468/2022.

Justificativa

Amplia a cobertura de serviços veterinários públicos na Zona Sul, garantindo atendimento gratuito para animais de famílias vulneráveis.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101659 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Criação do Hospital Público Veterinário de Parelheiros, conforme PL 469/2022.

Justificativa

Leva serviços veterinários públicos a uma das regiões mais afastadas da cidade, promovendo inclusão e cuidado animal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101667 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instalação de farmácia popular 24h em cada unidade de pronto atendimento, conforme alteração da Lei nº 16.739/2017, conforme PL 42/2023.

Justificativa

Garante acesso ininterrupto a medicamentos essenciais, especialmente durante atendimentos de urgência.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101671 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Realização anual da Virada da Pessoa com Deficiência na semana do dia 03 de dezembro, conforme PL 59/2023.

Justificativa

Valoriza a inclusão e visibilidade das pessoas com deficiência por meio de atividades culturais, esportivas e educativas.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101674 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instituição da "Virada da Melhor Idade" no calendário oficial do Município, conforme PL 103/2023.

Justificativa

Promove o envelhecimento ativo e saudável com atividades voltadas ao público idoso.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101679 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação da Casa Nordestina Paulistan, , conforme PL 123/2023.

Justificativa

Valoriza a cultura nordestina presente na cidade e fortalece a identidade de suas comunidades.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101745 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação de Casa de Cultura no Jardim Myrna, conforme PL 124/2023.

Justificativa

Expande o acesso à cultura nas periferias e fomenta ações culturais descentralizadas.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101747 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Atendimento de pais de alunos das escolas municipais pelo Hospital do Servidor Público, conforme PL 157/2023.

Justificativa

Apoia a saúde das famílias de estudantes e amplia o acesso a serviços especializados.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101756 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Inclusão de equipes multidisciplinares nas escolas públicas (psicologia, nutrologia, oftalmologia e fonoaudiologia), conforme PL 209/2023.

Justificativa

Melhora a saúde e o desenvolvimento integral dos alunos da rede pública.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101760 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes com sequelas da covid-19, conforme PL 558/2021.

Justificativa

Proporciona reabilitação especializada para pacientes com comprometimento pulmonar pós-covid-19.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101772 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação do Hospital Público Veterinário de Cidade Ademar, conforme PL 467/2022.

Justificativa

Amplia o acesso a serviços veterinários públicos para a população da região, beneficiando famílias de baixa renda.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101776 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação do Hospital Público Veterinário de M'Boi Mirim, conforme PL 268/2023.

Justificativa

Garante atendimento veterinário público em área periférica, promovendo saúde animal e bem-estar social.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101777 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação do Hospital Público Veterinário de Campo Limpo, conforme PL 339/2023.

Justificativa

Expande os serviços veterinários públicos, oferecendo cuidado gratuito para animais em regiões periféricas.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101779 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instalação de bebedouros públicos em praças públicas, conforme PL 390/2023.

Justificativa

Promove o acesso à água potável em espaços públicos, incentivando hábitos saudáveis e prevenindo desidratação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101780 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação da Casa dos Artesãos de Parelheiros, conforme PL 408/2023.

Justificativa

Valoriza a produção artesanal local e fomenta o desenvolvimento econômico de pequenos produtores.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101783 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Obrigatoriedade da realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nas maternidades, conforme PL 534/2023.

Justificativa

Assegura o diagnóstico precoce de doenças oculares em recém-nascidos, prevenindo problemas de visão.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101784 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Transformação das ciclofaixas em ciclovias, conforme PL 235/2024.

Justificativa

Amplia a segurança e a infraestrutura para ciclistas, promovendo mobilidade sustentável e saúde.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101788 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Obrigatoriedade da presença de fisioterapeuta em maternidades no pré-parto, parto e puerpério, conforme PL 280/2024.

Justificativa

Melhora o atendimento às gestantes, contribuindo para a saúde materna e neonatal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101790 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instituição do Programa Bolsa Rápida para pacientes ostomizados na Rede Municipal de Saúde, conforme PL 458/2024.

Justificativa

Oferece suporte financeiro e assistência especializada para pacientes com ostomias, melhorando sua qualidade de vida.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101793 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criação de espaços de convivência para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos CEUs, conforme PL 391-481/2024.

Justificativa

Proporciona inclusão social e suporte especializado para pessoas com TEA, promovendo melhor qualidade de vida.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101794 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Obrigatoriedade de equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER), conforme PL 401-505/2024.

Justificativa

Amplia a atenção à saúde bucal para pessoas com necessidades especiais, melhorando o atendimento nos CER.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101797 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instituição de Arenas Radicais para prática de empinar motos e eventos de shows de carro, conforme PL 180/2025.

Justificativa

Regula atividades de lazer e esporte radical, promovendo segurança e organização de eventos na cidade.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101800 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Obrigatoriedade da presença de Técnico em Saúde Bucal em todas as UBS, UPAs e estabelecimentos públicos de saúde, conforme PL 181/2025.

Justificativa

Melhora o atendimento odontológico básico em unidades de saúde pública, ampliando a cobertura e qualidade dos serviços.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101884 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Instituição do Bilhete Único com gratuidade para policiais civis, militares e integrantes da Guarda Civil Metropolitana, conforme PL 69/2023.

Justificativa

A gratuidade no transporte a esses profissionais contribui para a mobilidade e a segurança pública em toda a cidade.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101885 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Disponibilização do Botão do Pânico em todas as unidades escolares municipais, conforme PL 152/2023.

Justificativa

A medida visa garantir maior segurança aos profissionais da educação frente à crescente violência escolar.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101887 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Isenção do IPTU para Casas Culturais Luso-Brasileiras no município, conforme PL 710/2023.

Justificativa

O incentivo fiscal contribui para a valorização da cultura e da história luso-brasileira na cidade.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101890 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Implantação de equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER), conforme PL 505/2024.

Justificativa

A medida promove cuidado integral e interdisciplinar às pessoas em processo de reabilitação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101892 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Revisão da alíquota de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, conforme PL 682/2024.

Justificativa

A proposta busca corrigir distorções e reduzir o impacto financeiro sobre a população idosa.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101893 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Criação do Programa CRECHE GARANTIDA para ampliação do acesso à educação infantil, conforme PL 700/2024.

Justificativa

A medida garante o direito das crianças à educação e contribui para a inclusão produtiva das famílias.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101894 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Alteração do horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil (CEIs), conforme PL 737/2024.

Justificativa

A flexibilização dos horários atende às necessidades das famílias e amplia o acesso à educação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101896 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Presença obrigatória de profissional de fonoaudiologia em UBSs, UPAs e demais unidades de saúde, conforme PL 299/2025.

Justificativa

A fonoaudiologia é fundamental para diagnósticos precoces e para a promoção da saúde da população.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101897 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Inclusão da vacina da Herpes Zoster no Programa Municipal de Imunizações, conforme PL 328/2025.

Justificativa

A vacina previne complicações da doença, especialmente em idosos e imunossuprimidos.

Autor

MARCELO MESSIAS